



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.742, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.830/2021, do Vereador Airton dos Santos “PROFESSOR BATATA”)

“Dispõe sobre alteração de nome de logradouro e dá outras providências.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da Rua São Mac, localizada entre as ruas Agudense, esquina com rua Colombo e travessa da Av. Inocêncio Seráfico que passa a denominar-se Rua Vicente Rosa Lourenço.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 06 de Outubro de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos